COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 36/2020

Autor: Executivo Municipal
Relator: Carlinho Antonio Polazzo – DEM
Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2020, no valor de R$ 238.750,00 (Duzentos e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais)

RELATÓRIO

Através da Mensagem nº 23/2020, o Executivo Municipal encaminhou o Projeto de Lei n° 36/2020, o qual busca Autorização Legislativa para abrir Crédito Especial no exercício de 2020 no valor de R$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais).

Em sua justificativa, o Executivo Municipal argumenta que a referida abertura de crédito especial se dará com recursos de excesso de arrecadação junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O recurso é proveniente do Contrato de Repasse n° 8817868/2019 firmado entre a União por intermédio do Ministério do Turismo e o Município.

O recurso tem como objetivo a execução de ações relativas ao programa de desenvolvimento e promoção do turismo e será destinado à revitalização do Parque Planalto, no Município de Pato Branco.

ANÁLISE

Considerando tratar-se de recurso oriundo de excesso de arrecadação junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, entendemos que não existem óbices à sua regular tramitação, entendimento adotado também pela Assessoria Contábil do Legislativo Municipal.

VOTO DO RELATOR

Considerando a análise e argumentação anteriormente exposta, onde evidencia-se o grande interesse público, pois a presente obra irá beneficiar os moradores do bairro Planalto e suas famílias, bem como auxiliar no desenvolvimento local, opinamos favoravelmente a tramitação, bem como a aprovação do presente projeto de lei.

Assim, opto por exarar **PARECER FAVORÁVEL**, a regular tramitação e aprovação da presente matéria.

É o parecer, SMJ.

Pato Branco, 17 de março de 2020.

Carlinho Antonio Polazzo – DEM
Presidente/Relator

Vilmar maccari - PDT
Membro

José Gilson Feitosa - PT
Membro